



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



EMENDA Nº 1/2024

PROJETO DE LEI Nº 27/2024

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E MÁQUINAS INSERVÍVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 233, §1º, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, apresenta a respectiva **EMENDA** com a finalidade de modificar o **Projeto de Lei nº 27/2024**, de 14 de março de 2024:

Art. 1º - Altera-se especificamente a descrição do item 35 da tabela constante no Artigo 1º do Projeto de Lei nº 27/2024 a fim de constar o seguinte texto:

“Art. 1º ...

Item	Descrição	Placa	Ano	Patrimônio	Valor R\$
35	Gol Especial 1000	BNZ4103	2002	12970	8.000,00

...”

Pilar do Sul, 07 de junho de 2024.

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



EMENDA Nº /2024

PROJETO DE LEI Nº 27/2024

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E MÁQUINAS INSERVÍVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta **EMENDA** ao **Projeto de Lei nº 27/2024**, uma vez que consta erroneamente na descrição do item 35 da tabela do Artigo 1º a palavra "Filizola". Sendo assim, é necessária a adequação do Projeto de Lei com o intuito de corrigi-lo e evitar qualquer dúvida com relação ao bem mencionado.

Diante do exposto requer a análise dos nobres pares e a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 07 de junho de 2024.

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO

Vereador-PSDB